



Pais Conde Oeiras

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA E.B. CONDE DE OEIRAS (APEECO)

REGULAMENTO ELEITORAL

No âmbito da Assembleia Geral, a realizar no próximo dia **24 de outubro, às 21.00H**, no salão Polivalente da Escola, vimos informar o seguinte:

1. Os Associados poderão candidatar-se aos diversos órgãos de gestão da APEECO através da apresentação de listas conjuntas.
2. As listas devem prever o preenchimento de todos os lugares necessários para o normal funcionamento dos três órgãos de gestão definidos estatutariamente e devem ser distribuídos do seguinte modo:
 - **Direção** (presidente, vice-presidente e tesoureiro podendo ainda ter um secretário e um vogal);
 - **Mesa da Assembleia Geral** (presidente e dois secretários);
 - **Conselho Fiscal** (presidente e dois vogais);
3. Das listas apresentadas à eleição, além do nome das pessoas deve constar também o órgão e a função que cada candidato virá a desempenhar;
4. A apresentação da candidatura, as listas e o respetivo programa, a submeter a votação, devem chegar ao conhecimento do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através do endereço eletrónico assembleia.paiscondeoeriras@gmail.com até ao próximo dia 17 de Outubro de 2018;
5. A eleição das listas será em conformidade com os estatutos da APEECO, disponíveis no site <http://apaiscondeoeriras.weebly.com/estatutos.html> competindo à **Direção da APEECO** em exercício a elaboração do caderno eleitoral;
6. Os encarregados de educação que pretendam regularizar a sua situação como sócios efetivos da APEECO, de modo a participarem no presente ato eleitoral, podem proceder à respetiva inscrição e ao pagamento da quota para o ano letivo 2018/2019 nos termos divulgados no site referido no ponto 5.

CONTAMOS CONSIGO. A SUA PRESENÇA É IMPORTANTE!

Oeiras, 17 de setembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Maria de Fátima de Jesus Martins